



**Lei nº 1.857/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no Povoado de Moderna e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Maria do Socorro Lucas de Sousa**” a quadra poliesportiva localizada no povoado de Moderna, neste município.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito